

**EDITAL Nº 134/23 - UEPG/NUTEAD/UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ -
UEF/SETI**

PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAL GRADUADO

**AÇÕES INTEGRADAS PARA FORTALECIMENTO DO MUSEU CAMPOS GERAIS E
DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO PARANÁ: DIGITALIZAÇÃO, PESQUISA E
INFRAESTRUTURA**

RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância e em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UEF, com apoio do Fundo Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA para atuação como PROFISSIONAL GRADUADO por tempo determinado no referido projeto em conjunto com o Museu Campos Gerais, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, de acordo com o Edital 453/23 – UEPG/NUTEAD/UEF-SETI:

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Andriéli Gmach	8,39
2º	Ricardo Enguel Gonçalves	5,95

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 As candidatas não apresentaram documentação comprobatória sobre o tempo de experiência mínima de seis meses em atividades de digitalização documental conforme exposto no item 5.6.2, bem como declaração de não acúmulo de bolsa conforme exposto no item 5.6.3 e, portanto, não tiveram suas inscrições homologadas.

3. DOS RECURSOS

3.1 - Os recursos relativos ao Resultado deverão ser protocolados até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado final, por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI (<https://sei.uepg.br>), em dois dias úteis após a publicação do resultado final, por meio da aba Protocolo Digital, Solicitações gerais no site <https://sei.uepg.br/>, endereçados ao NUTEAD.

3.2- O Edital de Resultado Final, após recursos, será publicado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação do Curso.

3.3- Caso não haja entrada de recursos, o presente edital será considerado como Resultado Final da seleção para efeito de convocação.


4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 25 de abril de 2023.

Prof^a. Patrícia Lúcia Vosgrau de Freitas
Coordenação Adjunta UAB/UEPG
Diretora do NUTEAD


Prof. Dr. Niltonci Batista Chaves
Coordenação do Projeto